

BAHIA SUL CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE 29.300.016.331

ATA DA 212ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 17 de fevereiro de 2004, às 09:00 horas, no escritório da Bahia Sul Celulose S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, com a presença da totalidade dos seus membros, estando presentes, ainda, os Diretores Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Bernardo Szpigel, os membros do Conselho Fiscal, Srs. Roberto Figueiredo Mello, Luiz Augusto Marques Paes e Sra. Isabel da Silva Ramos Kemmelmeier, e o auditor da KPMG Auditores Independentes, Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Luiz Cesar Pizzotti, para Secretário. O Sr. Presidente esclareceu a seus pares que esta reunião tinha por finalidade examinar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, bem como a Projeção de Resultados da Companhia, em observância à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Discutida a matéria, foram aprovados os documentos mencionados, decidindo os senhores conselheiros emitir, por unanimidade, o seguinte "PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Bahia Sul Celulose S.A., no exercício de suas atribuições previstas na lei e no estatuto social, vem manifestar-se de acordo com o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivas Notas Explicativas, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, que lhe foram encaminhados, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, "KPMG Auditores Independentes", bem como a Projeção de Resultados da Companhia, em observância à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. São Paulo, 17 de fevereiro de 2004." Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou fossem consignadas em ata congratulações à Diretoria pelos bons resultados alcançados pela Companhia no exercício de que se trata, bem como aos auditores da KPMG Auditores Independentes, que há anos prestam serviços à Companhia, mas em função da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, deixarão de auditá-la nos próximos exercícios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da

qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2004

David Feffer - Presidente da Mesa

Luiz Cesar Pizzotti - Secretário

Os membros do Conselho de Administração:

David Feffer - Presidente

Adhemar Magon - Vice-Presidente

Daniel Feffer

Boris Tabacof

Augusto Esteves de Lima Junior

Cláudio Thomaz Lobo Sonder